

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1 804, de 13 de setembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º da Lei nº 1 018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ARTURIO CASARETO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02		Gabinete do Prefeito	
02 01		Gabinete do Prefeito	
	08.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo	2.500,00
03		Coordenadoria Geral	
03 02		Setor de Educação e Cultura	
	08.42.188.2.005	- Manutenção de ensino 1º grau	
	4.1.4.0.00	- Material Permanente	5.000,00
05		Departamento de Contab. e Orçamento	
05 04		Divisão do Material	
	08.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	4.000,00
06		Departamento da Receita	
06 02		Div. de Tributos Imobiliários	
	08.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	3.000,00
	4.1.4.0.00	- Material Permanente	8.000,00
07		Departamento de Obras	
07 01		Gabinete do Diretor	
	08.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo	2.500,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(continuação)

DECRETO Nº 1 804, de 13 de setembro de 1 977

08		Div.de Obras e Serv.Municipais	
08 02		Serv.Municipais-Limpeza Pública	
	10.60.325.2-011	- Manutenção dos Serviços	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo	45.000,00
		TOTAL	<u>70.000,00</u>

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente na mesma importância:

06		Departamento da Receita	
06 01		Gabinete do Diretor	
	08.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	9.000,00
06 04		Div.de Tributos Mobiliários	
	08.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.3.2.00	- Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
08		Div.Obras e Serv.Municipais	
08 02		Serv.Municipais-Vias Urbanas	
	10.58.575.2-003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.3.1.00	- Remuneração Serv.Pessoais	36.000,00
08 02		Serv.Municipais-Parques e Jardins	
	10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
	3.1.2.0.00	- Material de Consumo	<u>10.000,00</u>
		TOTAL	70.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 13 de setembro de 1 977

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Santa Sofia
PAULO SANTA SOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO